



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recebido em 14/9/23
17h30m
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 46.49-3
ELV

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.369, de 14 de setembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		59.400,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos		59.400,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0040 – ASPS		

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		59.400,00
Total da fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos		59.400,00
Detalhamento da fonte de recurso 0001 – RECURSO LIVRE		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de setembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação de dotação orçamentária na natureza de despesa 339039, direcionada à Ação Governamental 2.030, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Esta solicitação destina-se ao financiamento dos custos relacionados ao Plantão Pediátrico operado na Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução de Mesa nº 009/2023, datada de 04 de setembro de 2023, promulgada por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto acima, apresentamos esta proposição com a finalidade de submetê-la à análise e aprovação desta Casa Legislativa, assegurando a continuidade e o aprimoramento dos serviços de saúde essenciais à nossa comunidade.

Três Coroas - RS, 14 de setembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal